



066810421 10
Governo Municipal

Construindo

Carazinho Para Todos

Of. nº 079/09 - GPC

Carazinho, 09 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gilnei Jarré,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 047/10.

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 047/10**, desta data, o qual Altera vencimento do cargo de Médico Psiquiatra, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Tendo em vista o acordo com o Ministério Público, em 20-10-2009, a cerca do processo nº 009/1.09.0005551-5, onde foram feitas inúmeras tentativas, sem lograr êxito, para a contratação de profissional na área de psiquiatria pelo valor oferecido que é de R\$ 2.156,32 mensais, por 20 horas semanais, tendo em vista que a consulta com esse tipo de especialista tem alguns diferenciais em relação às demais especialidades, por exemplo, a duração de consulta dura em torno de 50 minutos, enquanto que outras, segundo o Conselho Federal de Medicina, podem ter duração de 15 minutos.

Igualmente, informamos que, de acordo com chamamento para o concurso público, que está em andamento, não obtivemos candidatos, pois acreditamos que seja em função do baixo salário oferecido, e diante disso propomos o presente projeto.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 267/10

12 ABR 2010

AYLTON MAGALHÃES

Prefeito

IMD

DESTINAÇÃO: Projeto

RECEBIDA EM: 12/04/10 15:28

Paula

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

***Altera vencimento do cargo de
Médico Psiquiatra***

Art. 1º Fica alterado o vencimento do cargo de Médico Psiquiatra, constante do artigo 9º da Lei Municipal nº 7.088, de 30 de dezembro de 2009, **passando para o valor de quatro mil reais (R\$ 4.000,00) mensais.**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2010.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

IMD